



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8952024946

SEXTA, 22 DE MARÇO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 895

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
DECRETO N° 049/2024	2
►CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO	2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8952024946

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 049/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor em Cargo de Comissão.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

(Art. 1º)- Fica nomeado a partir de (25/03/2024), o Sr. **JOSÉ CARLOS NEVES**, no cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CC-2.

(Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.238-44
oxy 22/03/2024 09:42

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 - Proc. Adm. nº 003/2024

OBJETO: Contratação de serviços referentes à 5 (cinco) inscrições de Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no curso "GESTÃO/CONTROLE PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PERÍODO ELEITORAL E ASPECTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO DIRETA – AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO E TESTE DE RECUPERABILIDADE", em Curitiba-Pr, durante os dias 20, 21 e 22 de março/2024.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 quanto à contratação da Empresa **SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ nº 40.621.340/0001-54**, no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 21 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO COVRE
Assinado digitalmente por MARCELO COVRE
https://app.sistema.gestao-publica.com.br/assinado-digital

MARCELO COVRE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2024

DATA: 21/03/2024 PROCESSO: 3/2024

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 40.621.340/0001-54 Endereço: BENJAMIN GIÁVARINA, 484 Bairro: CENTRO Cidade: Jataizinho-PR CEP: 86210000

OBJETO

Contratação de serviços referentes à 5 (cinco) inscrições de Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no curso "GESTÃO/CONTROLE PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PERÍODO ELEITORAL E ASPECTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO DIRETA – AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO E TESTE DE RECUPERABILIDADE", em Curitiba-Pr, durante os dias 20, 21 e 22 de março/2024.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora propõe o pagamento do referido objeto, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, já que é completamente inviável a competição e trata de serviço técnico, singular, cujo contratado possui notória especialização. O artigo referido arrola em seus incisos alguns exemplos de situações mais correntes. Ressalte-se que, diversamente da lista de hipóteses de dispensa, que é taxativa, não permite ampliação, o rol do artigo 74 é meramente exemplificativo, de forma que basta a constatação de inviabilidade de competição para se configurar a inexigibilidade em outros casos. No caso presente vislumbra-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de pagamento de taxa de inscrição em Curso/Treinamento de Capacitação.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
1	1	5072	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	Outras	5	1.990,00	9.950,00

Total: 9.950,00

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO COVRE
Assinado digitalmente por MARCELO COVRE
https://app.sistema.gestao-publica.com.br/assinado-digital

Marcelo Covre
Presidente